

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO DIGITAL CONTRA A CULTURA DO ESTUPRO: REFLEXÕES A PARTIR DA CONSTRUÇÃO DA CARTILHA “SEGURANÇA DIGITAL E VIOLENCIA DE GÊNERO”

1 INTRODUÇÃO

A exploração sexual de crianças e adolescentes a partir da divulgação e consumo de materiais impróprios através, majoritariamente, das redes sociais tem se configurado como um dos problemas sociais mais urgentes da atualidade. O avanço das redes sociais e a ampliação do acesso às tecnologias de comunicação têm intensificado as dinâmicas de violência que extrapolam o espaço físico, produzindo novas formas de vulnerabilização infantojuvenil. Dados alarmantes da SaferNet revelam um aumento de 70% nas denúncias de imagens de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes online apenas no primeiro quadrimestre de 2023, totalizando 23.777 registros (SaferNet, 2023).

A violência de gênero no ambiente digital representa uma manifestação contemporânea de estruturas de poder profundamente arraigadas, que antecedem em séculos o advento da internet. O problema evidencia como as assimetrias de gênero, historicamente construídas, se reconfiguram nos espaços virtuais, mantendo e muitas vezes intensificando padrões de dominação. É nesse contexto que este trabalho apresenta o processo de construção da cartilha "Segurança Digital e Violência de Gênero", uma proposta de intervenção educativa de fácil acesso e distribuição desenvolvida como produto final do estágio supervisionado no Bacharelado de Estudos de Gênero e Diversidade da Universidade Federal da Bahia (UFBA), vinculado ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM) e ao grupo de pesquisa Ciência, Gênero e Educação (CIGE).

O projeto surgiu a partir de um diagnóstico que identificou a crescente exposição de crianças e adolescentes em plataformas digitais como Tik Tok e Instagram. A análise revelou uma preocupante normalização da hipersexualização de menores, impulsionada pela disseminação de conteúdos superexpositivos.

Esse processo de normalização da adultização da infância tem sido também evidenciado no debate público por produções culturais que problematizam a exposição precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais, mas a preocupação com a influência dos conteúdos da internet no comportamento e na socialização entre jovens já vem sido levantada, bem antes da popularização do assunto na mídia, por educadores, educadoras e responsáveis por crianças e

adolescentes por já serem perceptíveis dentro do convívio com os mesmos há um tempo.

Professores entrevistados relataram situações alarmantes no ambiente escolar, como a reprodução involuntária de comportamentos sexualizados por estudantes influenciados pelos conteúdos consumidos dessas redes, muitas vezes sem compreender as implicações de tais atos.

A justificativa para a intervenção baseou-se na constatação fundamental de que a mera exposição a conteúdos com caráter sexual não equivale a conhecimento sobre sexualidade, identidade ou relacionamentos, sendo imprescindível desenvolver uma educação sexual que promova pensamento crítico e acolhimento durante a infância e a adolescência, períodos importantes para o desenvolvimento emocional, social, sexual e afetivo dos indivíduos.

A urgência do tema se amplia ao considerar que a exposição precoce à pornografia não é o único problema: a falta de alfabetização midiática (Belloni, 2009; Gutierrez; Schwartz; Gutierrez Rodrigues, 2025)¹ faz com que muitos adolescentes não consigam distinguir entre conteúdos eróticos consensuais e materiais violentos ou ilegais (deep-fakes pornográficos). Boa parte das e dos jovens não reconhecem o grooming (alicamento online) como crime, evidenciando a necessidade de materiais que combinem prevenção técnica e análise crítica de gênero.

O projeto também partiu do princípio de que a educação digital deve ir além dos riscos, incluindo debates sobre autonomia corporal e prazer seguro, temas frequentemente negligenciados em políticas públicas. A ausência dessas discussões em escolas, muitas vezes devido a pressões de grupos conservadores, foi um dos desafios destacados pelos professores e professoras entrevistados. Relatos de educadoras e educadores que, ao tentar discutir consentimento com alunos, enfrentam resistência de pais que associaram o tema à “sexualização precoce” são comuns. Esses conflitos reforçaram a importância da cartilha como ferramenta para desnaturalizar a violência sem ignorar a dimensão afetiva e exploratória da sexualidade adolescente.

2 METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter interdisciplinar, desenvolvida no âmbito do estágio supervisionado do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade da

¹ Entendemos que alfabetização midiática é um processo formativo ampliado, que ultrapassa a noção técnica de uso das mídias e se constitui como uma prática social, cultural e educativa de leitura, interpretação, avaliação crítica e produção de sentidos nas e pelas mídias, envolvendo a compreensão de suas linguagens, funções, interesses e impactos na vida social. Trata-se de uma ampliação histórica do conceito de alfabetização, que incorpora as múltiplas linguagens da contemporaneidade e articula o acesso à informação, o uso ético dos conteúdos e a participação crítica e expressiva dos sujeitos na cultura midiática.

Universidade Federal da Bahia - UFBA. O percurso metodológico articulou análise documental, revisão bibliográfica e pesquisa de campo qualitativa, com o objetivo de subsidiar a elaboração da cartilha “Segurança Digital e Violência de Gênero”.

A pesquisa de campo teve início com a realização de entrevistas semiestruturadas com docentes da educação básica, selecionadas por sua atuação direta com crianças e adolescentes. Foram conduzidas duas entrevistas aprofundadas, nas quais foram relatadas situações de exposição precoce a conteúdos inadequados em redes sociais, incluindo a reprodução de comportamentos sexualizados e o compartilhamento não consentido de imagens íntimas. As entrevistas foram analisadas qualitativamente, com foco nos impactos percebidos no contexto escolar e nas dificuldades enfrentadas para a abordagem do tema.

A partir das problemáticas identificadas na escuta dos educadores, procedeu-se à análise de dados secundários provenientes da SaferNet Brasil (SaferNet, 2023), utilizada de forma contextual para dimensionar a incidência de denúncias relacionadas à exploração sexual de crianças e adolescentes no ambiente digital e compreender a extensão dos fenômenos observados no cotidiano escolar. Em complemento, realizou-se a revisão bibliográfica e documental de reportagens jornalísticas sobre casos emblemáticos de violência sexual digital, com o objetivo de identificar padrões recorrentes e lacunas nas respostas educativas e institucionais.

O referencial teórico fundamentou-se em três pilares: os estudos feministas sobre gênero e sexualidade (Louro, 1997), as pedagogias críticas e da educação digital (hooks, 2013; Alves, 2018) e as teorias sobre direitos humanos na infância e adolescência (Cury; Silva, 2013).

Consideramos, ainda, o marco normativo pertinente ao tema, incluindo o Projeto de Lei nº 2.628/2022, que propõe mecanismos de verificação etária e restrições à criação de contas por crianças e adolescentes em plataformas digitais, como forma de contextualizar os debates regulatórios contemporâneos.

Todo o processo contou com supervisão acadêmica do grupo de pesquisa Ciência, Gênero e Educação (CIGE) e do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM).

3 DIAGNÓSTICO SOCIAL PRÉVIO E ESCUTA DE EDUCADORES

O diagnóstico social prévio que fundamentou a definição do problema de intervenção foi construído a partir de entrevistas semiestruturadas com docentes da educação básica, compreendendo a centralidade da escola como espaço privilegiado de observação das dinâmicas cotidianas que atravessam a infância e a adolescência. A escolha por ouvir

educadores se justifica pela posição estratégica que ocupam na identificação de situações de risco, muitas vezes antes mesmo que elas sejam reconhecidas pelas famílias ou pelas instituições formais de proteção.

Os relatos coletados evidenciam que a exposição precoce e não mediada de crianças e adolescentes às redes sociais digitais, especialmente a plataformas de vídeos curtos, constitui uma preocupação recorrente entre os profissionais da educação. Um dos entrevistados relatou situações em que crianças muito jovens reproduziam termos e conteúdos relacionados a gênero e sexualidade sem qualquer compreensão crítica, aprendidos exclusivamente por meio de conteúdos virais, o que revela que a circulação de informações descontextualizadas não se traduz em formação ou autonomia.

Esse dado empírico tensiona discursos que se opõem à educação sexual nas escolas sob o argumento de que crianças e adolescentes já teriam acesso excessivo a tais temas. O diagnóstico aponta, ao contrário, um déficit significativo de mediação adulta e de alfabetização crítica sobre sexualidade, corpo e relações de gênero, o que amplia vulnerabilidades diante de conteúdos hipersexualizados e potencialmente violentos.

As entrevistas também evidenciaram fragilidades na supervisão familiar do uso das tecnologias digitais. Foram relatadas situações de exposição indevida de imagens íntimas de crianças em redes sociais, realizadas sem a compreensão dos riscos envolvidos e sem respostas protetivas adequadas por parte dos responsáveis, o que indica a naturalização do acesso irrestrito às plataformas digitais.

Narrativas docentes apontaram ainda a reprodução de comportamentos hipersexualizados no ambiente escolar, associados ao consumo de músicas, coreografias e desafios difundidos nas redes sociais, frequentemente interpretados pelos adultos como brincadeiras inofensivas. Esses relatos revelam a dificuldade de reconhecimento das violências simbólicas e materiais que atravessam tais práticas.

Outro elemento recorrente no diagnóstico foi a resistência à abordagem da sexualidade no espaço escolar, fortemente atravessada por valores conservadores e religiosos. Segundo os educadores entrevistados, o silenciamento sobre o tema não impede o contato com conteúdos sexualizados, mas desloca esse aprendizado para ambientes não seguros, mediados por algoritmos e interesses econômicos das plataformas digitais.

Esses elementos foram decisivos para a definição do problema de intervenção e para a escolha da cartilha como estratégia pedagógica central, concebida como resposta direta às demandas identificadas no diagnóstico social prévio e à necessidade de oferecer subsídios

críticos a educadores e famílias. O processo metodológico foi desenvolvido no âmbito do Estágio Supervisionado em Gênero e Diversidade III, realizado junto ao grupo de pesquisa Ciência, Gênero e Educação (CIGE), vinculado ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA).

As entrevistas com docentes tiveram papel central no diagnóstico do problema, permitindo identificar situações recorrentes de exposição precoce a conteúdos sexualizados, reprodução de comportamentos hipersexualizados no ambiente escolar e dificuldades enfrentadas por educadoras e educadores para abordar tais temas diante da ausência de formação específica e da resistência de famílias.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como principal resultado, desenvolveu-se uma cartilha digital abrangente que aborda a violência de gênero no ambiente virtual através de múltiplas perspectivas interligadas. O material inclui uma discussão crítica sobre como a pornografia mainstream e a cultura do estupro contribuem para a sexualização precoce, analisando seus mecanismos de naturalização da violência. Contempla também um glossário detalhado com termos técnicos como grooming, sextorsão e cyberbullying, apresentados em linguagem descomplicada para diferentes níveis de compreensão.

Foram desenvolvidos casos fictícios baseados em situações reais, adaptados para diversas faixas etárias, acompanhados de recomendações práticas de prevenção para contextos familiares, escolares e comunitários. O trabalho reúne ainda as principais leis de proteção à infância e adolescência no espaço digital, além de orientações completas sobre canais de denúncia como Disque 100 e SaferNet, com instruções passo a passo para formalização de ocorrências.

A construção da cartilha partiu do reconhecimento de que a violência de gênero digital não pode ser compreendida de forma simplificada ou isolada. O ambiente online foi tratado como um espaço paradoxal que, ao mesmo tempo em que apresenta riscos significativos, acaba sendo utilizado por crianças e adolescentes como fonte primária de informação sobre sexualidade, em razão das lacunas deixadas por instâncias tradicionais de socialização, como a família e a escola. Essa constatação dialoga com dados do CETIC.br, que indicam a intensificação do uso da internet por crianças cada vez mais jovens e a centralidade das plataformas digitais na construção de repertórios informacionais e relacionais, muitas vezes sem mediação adulta qualificada (CETIC.br, 2024; 2025).

Um eixo central foi a discussão crítica sobre como o consumo de pornografia *mainstream* por adolescentes ocorre muitas vezes como substituto para uma educação sexual formal, reforçando papéis de gênero estereotipados e visões distorcidas sobre relações afetivas. A cartilha problematiza como esse consumo ocorre em um contexto de ausência de políticas públicas consistentes de educação sexual e de alfabetização midiática, o que contribui para a naturalização de práticas violentas e para a internalização de expectativas irrealistas sobre o corpo e o desempenho sexual.

A abordagem adotada evitou posicionamentos moralistas, concentrando-se em demonstrar como a indústria pornográfica convencional reproduz e naturaliza estruturas de dominação, objetificação e comportamentos desiguais. O material problematizou especialmente como essa exposição precoce e não mediada pode gerar expectativas irrealistas sobre o corpo e o desempenho sexual, incluindo a pressão pelo uso de medicamentos sem orientação profissional.

O conteúdo da cartilha enfatiza que, diante da ausência de espaços seguros e qualificados para o diálogo sobre sexualidade, plataformas digitais, redes sociais e chats anônimos acabam ocupando um papel formativo central na vida de muitos jovens. Tal cenário reforça análises que apontam a exclusão sociodigital não apenas como falta de acesso às tecnologias, mas como ausência de condições simbólicas, educativas e relacionais para o uso crítico e protegido da internet (Coelho; Conceição, 2021). Assim, mesmo entre adolescentes conectados, persiste uma profunda desproteção, marcada pela dificuldade de reconhecer violências, distinguir conteúdos legais de ilegais e acessar redes de apoio.

Através de situações hipotéticas baseadas em relatos comuns (como o compartilhamento não consentido de imagens íntimas, por exemplo), a cartilha buscou demonstrar como a ausência de espaços seguros e qualificados para discutir sexualidade leva os jovens a buscarem informações em ambientes digitais que, longe de oferecer orientação adequada, frequentemente expõem riscos e reforçam visões problemáticas.

Essa abordagem ainda pode ser ampliada enquanto uma análise crítica sobre como diversos produtos de mídia e dinâmicas nas redes sociais frequentemente romantizam relacionamentos abusivos e padrões tóxicos, propondo atividades interativas que auxiliem os jovens a identificar e questionar esses padrões de forma autônoma.

Como desdobramento da análise, observou-se que os mecanismos de recomendação automatizada das plataformas digitais desempenham um papel significativo na amplificação de conteúdos prejudiciais, reforçando ambientes digitais fechados que naturalizam violências de

gênero. Evidências discutidas a partir dos dados do CETIC.br indicam que esses sistemas tendem a reforçar trajetórias de consumo repetitivo, limitando o acesso a perspectivas diversas e dificultando a construção de uma leitura crítica do conteúdo consumido. Em resposta a esse cenário, a cartilha propõe atividades voltadas ao desenvolvimento do pensamento crítico, incluindo estratégias de verificação de informações, análise de discursos sexistas e compreensão do funcionamento básico dos algoritmos.

Outro aspecto que emergiu de forma recorrente durante a análise dos dados coletados, tanto nas entrevistas com docentes quanto na avaliação reflexiva da intervenção, refere-se às limitações estruturais impostas pelo ambiente regulatório das plataformas digitais. Ao pensar a cartilha “Segurança Digital e Violência de Gênero” como um instrumento de prevenção, tornou-se evidente que as estratégias educativas se deparam com um cenário jurídico que ainda não dispõe de mecanismos robustos para responsabilizar efetivamente as plataformas de redes sociais, especialmente no que tange à proteção de crianças e adolescentes.

O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) (Brasil, 2014; 2024) consolidou princípios fundamentais da internet no Brasil, tais como a proteção de dados pessoais, a liberdade de expressão e a neutralidade da rede. Entretanto, a evolução das redes sociais e dos algoritmos de engajamento mostrou que esse marco legal, apesar de pioneiro, não anteviu nem enfrentou adequadamente os desafios impostos por ambientes digitais dominados por mecanismos de lucros baseados no tracking, na captura de atenção e na circulação de conteúdos virais. Conforme destacado em análises legislativas recentes, as redes sociais continuam sem um modelo regulatório que exija padrões claros de proteção de usuários vulneráveis, sobretudo crianças e adolescentes, cuja exposição e engajamento nessas plataformas é muito superior ao público adulto e menos criterioso em termos de consumo de conteúdos nocivos (Brasil, 2024).

O próprio Senado Federal reconheceu que dez anos após a sanção do Marco Civil da Internet ainda persistem desafios significativos relacionados às redes sociais, à atuação de algoritmos e ao uso de inteligência artificial, em especial no que concerne à responsabilização dos provedores de aplicação (Brasil, 2024). No ordenamento atual, o artigo 19 do Marco Civil limita a responsabilização civil dos provedores apenas nos casos de descumprimento de ordens judiciais específicas, gerando um ambiente regulatório em que as plataformas operam com grande margem de manobra antes de responder por conteúdos nocivos ou exploratórios veiculados por terceiros.

Essa lacuna regulatória se manifesta na dificuldade de estender políticas de proteção digital para além do plano educativo, uma vez que as intervenções pedagógicas, por mais bem

fundamentadas que sejam, enfrentam a realidade de um ecossistema digital que não dispõe de mecanismos legais suficientes para “colocar freios” nas grandes plataformas. Essa constatação reforça que o enfrentamento da violência de gênero no ambiente digital não pode se limitar às práticas educativas ou à alfabetização midiática, mas exige políticas públicas e reformas regulatórias que imponham às big techs padrões efetivos de proteção para públicos vulneráveis como crianças e adolescentes.

Esses resultados confirmam a relevância de materiais educativos abrangentes, que articulem prevenção, enfrentamento e apoio, ao mesmo tempo que evidenciam as limitações das propostas de alcance amplo. Como próximo passo, torna-se fundamental a avaliação contínua dos efeitos da cartilha em diferentes contextos educacionais, bem como estabelecer parcerias com grupos de jovens para ampliar seu impacto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho evidenciou a importância estratégica da produção de materiais didáticos críticos que articulem conhecimento acadêmico com demandas sociais urgentes. A construção da cartilha “Segurança Digital e Violência de Gênero” configurou-se como o eixo central da intervenção, demonstrando seu potencial como ferramenta pedagógica para subsidiar a formação docente continuada, fortalecer o diálogo familiar e ampliar a conscientização sobre os riscos e as violências que atravessam o ambiente digital contemporâneo.

O processo de elaboração do material revelou, entretanto, os desafios estruturais de promover educação sexual crítica em contextos marcados pelo conservadorismo, nos quais as violências digitais analisadas se manifestam como mecanismos de controle dos corpos e da sexualidade, contribuindo para a manutenção de hierarquias de gênero. Ainda assim, a experiência reafirma a relevância da iniciativa, mesmo diante dos limites impostos pela institucionalidade, ao demonstrar que ações educativas fundamentadas podem operar como importantes estratégias de resistência e transformação social.

A possibilidade de ampliação do alcance da cartilha, por meio de parcerias com secretarias de educação, organizações da sociedade civil e projetos comunitários, aponta para caminhos futuros de fortalecimento da intervenção, incluindo a adaptação do material a diferentes contextos regionais, culturais e etários. Nesse sentido, a experiência também reforça o papel indispensável da universidade pública na produção de conhecimento socialmente referenciado, comprometido com a proteção dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no cenário complexo da cultura digital.

Os resultados do estudo indicam, contudo, que a educação digital crítica, embora fundamental, não é suficiente de forma isolada para enfrentar os múltiplos desdobramentos da violência de gênero mediada por tecnologias. As lacunas normativas existentes — evidenciadas pela insuficiência de mecanismos regulatórios capazes de responsabilizar efetivamente provedores de aplicação e plataformas digitais — limitam o alcance das ações preventivas e educativas. A lógica econômica das grandes empresas de tecnologia, fortemente baseada no engajamento massivo e pouco criterioso de crianças e adolescentes, impõe obstáculos significativos à proteção desses públicos vulneráveis.

Dessa forma, a urgência de atualização do marco regulatório brasileiro emerge como uma conclusão central deste artigo. Sem padrões legais que imponham responsabilidades claras às redes sociais, jogos on-line e demais plataformas com interação social, especialmente no que diz respeito à moderação de conteúdos, à transparência algorítmica e à proteção de menores, as iniciativas educativas encontram limites estruturais difíceis de superar.

Nesse contexto, a cartilha “Segurança Digital e Violência de Gênero” deve ser compreendida como parte de um esforço mais amplo, que aponta para a necessidade de políticas públicas integradas, capazes de articular educação, formação profissional docente, participação comunitária e legislação sociotecnológica atualizada. Somente a combinação desses elementos possibilita uma abordagem efetiva e sustentável para o enfrentamento da violência de gênero no ambiente digital e para a promoção de uma transformação social comprometida com a garantia de direitos.

Nesse sentido, a construção de políticas públicas que articulem a proteção dos direitos digitais com mecanismos de responsabilidade e transparência das plataformas, incluindo a exigência de modelos econômicos menos dependentes de dados e engajamento infantil, bem como instrumentos que permitam a responsabilização rápida e efetiva por conteúdos nocivos, constitui uma agenda prioritária para futuros estudos e práticas interventivas.

A cartilha “Segurança Digital e Violência de Gênero” se insere nesse esforço mais amplo, apontando para a necessidade de políticas integradas que combinam educação, formação profissional docente, participação comunitária e legislação socio-tecnológica atualizada como pilares para uma abordagem verdadeiramente efetiva no enfrentamento da violência de gênero mediada por tecnologias digitais.

REFERÊNCIAS

ALVES, Lynn. **Cultura digital e educação:** políticas, práticas e formação. Salvador: EDUFBA, 2018.

BELLONI, Maria Luiza. **O que é mídia-educação?** 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2009

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial da União:** Brasília, DF, 24 abr. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 02 jan. 2026.

BRASIL. **PL 2.628/2022.** Disponível em:
<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2477340>>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Senado Federal. Marco Civil da Internet completa dez anos ante desafios sobre redes sociais e IA. **Senado Notícias**, Brasília, 26 abr. 2024. Disponível em:
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/26/marco-civil-da-internet-completa-dez-anos-ante-desafios-sobre-redes-sociais-e-ia>. Acesso em: 6 jan. 2026.

CETIC.BR. **Estatísticas TIC Crianças de 0 a 8 anos de idade 2024.** São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2024. Disponível em:
https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250210193221/estatisticas_tic_criancas. Acesso em: 5 dez. 2025.

CETIC.BR. **TIC Kids Online Brasil:** Principais resultados. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2025. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/kids-online>. Acesso em: 5 dez. 2025.

COELHO, Ana Carolina Ferreira; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo. Exclusão sociodigital e desproteção de crianças, adolescentes e famílias em tempos de crise. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v. 16, n. 2, p. 1–16, abr./jun. 2021. Disponível em:
<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v16n2/08.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2025.

CURY, Munir; SILVA, Antônio Fernando do Amaral e. **Estatuto da criança e do adolescente comentado:** comentários jurídicos e sociais. 12. ed., atual. de acordo com a Lei 12.594, de 18.1.2012. São Paulo: Malheiros, 2013.

GUTIERREZ, Ericler; SCHWARTZ, Cleonara Maria; GUTIERREZ RODRIGUES, Ednalva. Educomunicação ou alfabetização midiática e informacional?. **Revista Brasileira de Alfabetização**, [S. l.], n. 23, 2025. Disponível em:
<https://revistaabalf.com.br/index.html/index.php/rabalf/article/view/955>. Acesso em: 6 jan. 2026.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação.** Petrópolis: Vozes, 1997.



SAFERNET. **Relatório de Denúncias 2023**. Disponível em: <https://new.safernet.org.br>. Acesso em: 08 dez. 2023.

SILVA, S. M. C. et al. **CIGE**: Afetos e Formação Investigativa. Revista Feminismos, v.11, n.2, 2024.

SOARES, Ismar de Oliveira; VIANA, Claudemir; XAVIER, Jurema Brasil (org.). **Educomunicação e alfabetização midiática**: conceitos, práticas e interlocuções [recurso eletrônico]. São Paulo: ABPEducom, 2016.